

Discurso do Presidente Gesner Oliveira¹⁸

Gesner Oliveira¹⁹

Temos uma vez mais a honra de receber Vossa Excelência, Ministro Renan Calheiros e de receber a Ministra Cláudia Costin. Recebemos Vossas Excelências em um dia muito especial para o CADE:

— É o dia em que celebramos o aniversário do CADE que, para a surpresa de muitos, avança, amadurecendo seu encanto, na meia-idade;

— É um dia em que logramos reunir nossos antecessores, a quem saúdo muito especialmente na figura ilustre do ex-presidente do CADE, Dr. Werter Faria, que semearam o terreno para nosso trabalho e a quem temos procurado seguir, dentro de nossas limitações;

— É o dia em que lançamos mais um número de nossa Revista de Direito Econômico que tem como primeiro artigo discurso de Vossa Excelência por ocasião da posse do novo Conselho (gostaria neste momento de oferecer a Vossas Excelências o número 27 da Revista de Direito Econômico, criada há 23 anos no 13º aniversário do CADE);

— É o dia em que assinamos portaria conjunta com a ANATEL que, temos certeza, constituirá importante contribuição na defesa da concorrência no setor estratégico de telecomunicações;

— É o dia em que, depois de debate de cerca de seis meses, envolvendo especialistas nacionais e internacionais, prosseguimos na modernização do CADE, ao aprovar, por unanimidade, Resolução instituindo o Código de Ética do CADE.

Transcorridos 100 dias de nossa posse, cumpre prestar contas daquilo que foi feito e da enorme tarefa que resta por fazer. Parece-nos oportuno, assim, antes de proceder à leitura do Código de Ética que acaba de ser aprovado, prestar contas acerca das providências que anunciamos exatamente naquele dia em que Vossa Excelência nos investiu nesta honrosa missão de combate ao abuso do poder econômico.

18 Discurso proferido na Sessão Solene do 36º aniversário do CADE em 9 de setembro de 1998.

19 Gesner Oliveira é Presidente do CADE e Professor Adjunto da Fundação Getúlio Vargas/SP.

Anunciamos naquela ocasião treze providências:

1. Plano Emergencial de Funcionamento do CADE a ser apresentado em quinze dias à CAE — Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Ministério do Planejamento e Ministério da Administração e Reforma do Estado. Foi apresentado dentro do prazo.

2. Proposta de Quadro de Pessoal do CADE, incluindo doze gestores, a ser apresentada ao MARE em trinta dias. Foi apresentada à ilustre Secretária de Reforma do Estado.

3. Apresentação ao Conselho no prazo de trinta dias de Proposta de Resolução Simplificadora da Análise de Atos de Concentração, revendo a atual Resolução nº 5. Foi votada no dia 19 de agosto e entrará em vigor no dia 30 de setembro. Estão previstas oficinas de trabalho em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro para ampla divulgação do normativo.

4. Determinação à Procuradoria do CADE para instrumentalizar a Medida Preventiva, já prevista na Lei, para casos de atos de concentração, cuja realização apresente riscos de lesão irreparável ao mercado.

5. Estabelecimento de mecanismo ágil de comunicação do CADE com as Juntas Comerciais e a CVM de sorte a informar a essas autoridades que a eficácia dos atos jurídicos sob apreciação do CADE dependem da aprovação deste, nos termos da Lei nº 8.884. Previsto na Resolução nº 15 e realizado sistematicamente.

6. Portaria alocando membros da Procuradoria do CADE, para cooperar com a SDE, no sentido de acelerar a instrução de Processos Administrativos. Resultou na conclusão de mais de 50 processos, justificando desdobramento em bases permanentes.

7. Elaboração de Proposta de Resolução disciplinando o Procedimento de Instrução ao amparo do art. 51.

8. Elaboração de Proposta de Resolução regulamentando o procedimento da Consulta. Minuta da Resolução já está pronta.

9. Engajamento Integral do CADE no Programa de Qualidade e Participação na Administração Pública promovido pelo MARE. Assinado protocolo de intenções.

10. Encaminhamento de Proposta de Plano de Cooperação Institucional com as Agências ANATEL, ANEEL e ANP. Assinada hoje portaria conjunta com a ANATEL.

11. Continuidade dos 22 Convênios em curso com recomendação para sua avaliação e reforço, já realizado. O CADE tem hoje 31 parcerias.

12. Assinatura de aditivos de cinco convênios e de quatro novos convênios com a UFRJ, ENAP, Instituto Euvaldo Lodi e a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

13. Apresentação, para discussão já na Sessão Ordinária de amanhã, da proposta para discussão do Código de Ética do CADE. Foi apresentado e votado na sessão de hoje.